



PORTARIA Nº 605/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.73.602764PA, referente à autorização de férias da servidora **ERIKA LIMA AVIZ**, matrícula nº 0488380-014; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 15 dias restantes de férias, referentes ao período aquisitivo de **26/08/2021-25/08/2022**, conforme Portaria nº 0128/2023-GP/IPMB;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, as férias da servidora **ERIKA LIMA AVIZ**, matrícula nº 0488380-014, referentes ao aquisitivo **26/08/2021-25/08/2022**, para usufruto de 15 dias restantes no período de **20 de novembro a 04 de dezembro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 21 de junho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB